



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano 5

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0033/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.  
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0034/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 216/2019



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Aratijo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0033/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Concede **Férias** a servidor municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotada na Secretaria Municipal da Administração deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Nailton Bispo Ferreira	19/05/2020	19/06/2020	Sec. Administração

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0034/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Concede **Licença Prêmio** ao servidor municipal lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Osiel Alves dos Santos	19/05/2020	19/11/2020	Sec. Infraestrutura

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano 5

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

OBJETO: Construção de Alambrado no Estádio Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, conforme Contrato de Repasse OGU nº 874272/2018 – Operação 1057821-59 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Modernização do Estádio Municipal - Etapa II, de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo e considerando a atenção a todos os requisitos da habilitação pela Licitante **MEGATEO CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: **27.663.953/0001-96**, vencedora do certame, HOMOLOGA a presente licitação e ADJUDICA o objeto da Licitação em favor daquela empresa, cuja proposta global foi de R\$ **175.816,26** (cento e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 19 de maio de 2020.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 216/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **214/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **216/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº: 13.071.253/0001-06 CONTRATADO: **ÁGUA VIVA COMÉRCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI**, CNPJ SOB O Nº: **05.801.280/0001-50**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO É DE ATÉ 23/11/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE MARÇO DE 2020.